



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO N.º 2402/2024**  
**De 20 Junho de 2024**

*"Dispõe sobre horário especial para funcionamento de bares, lanchonetes, mercearias e similares no período que especifica, e dá outras providências."*

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

*- Considerando que, no dia vinte e dois de junho de 2024, terá o Sétimo Quadra Rock Fest na Praça Chico Vieira, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os bares, lanchonetes, mercearias e similares localizados no perímetro urbano do município de Quadra e devidamente regulares perante a municipalidade, estão autorizados a permanecer em funcionamento na presente data até às 02:00 horas da manhã do dia posterior.

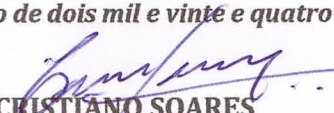
**Parágrafo único** - A Polícia Civil, Polícia Militar e o Conselho Tutelar serão comunicados expressamente da presente autorização.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 20 de junho de 2024

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).*

  
**CRISTIANO SOARES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**